



Data de Impressão:

07/03/2019 10:11:12

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 445/2019
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato de Remoção, datado de 21/02/2019, que remove, por antiguidade, o Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS** da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju para a 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS** para, sem afastamento das suas atribuições na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 6ª Procuradoria de Justiça, responder, no período de 01 a 31/03/2019, pela 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001071/2019-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

07/03/2019 10:11:12

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001071/2019-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010